



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 302/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.034/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A SRA. LUCIANI DE SOUSA PINTO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 89,47 M², SITUADO NA RUA VALDEINA DA CONCEIÇÃO, Nº 147, TÉRREO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010400431001.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. LUCIANI DE SOUSA PINTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 006.713.847-08 e RG nº 10859624-8 - RJ, residente e domiciliado na Rua Valdeina da Conceição, nº 147, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Locadora**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

**1.1** - O objeto do presente termo é **apostilar o contrato nº 302/2021**, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, uma vez que a **SRA. VANDERLÉIA DO NASCIMENTO**, desocupou o referido imóvel, sendo assim, fica transferido a partir da presente data a locação do imóvel para um novo beneficiário, na qual abrigará a família da **SRA. MARIANA DE SOUZA PINTO**, que encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

**1.2** - Conforme despacho da Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais, referente a nota de empenho nº 2033/2022, existem 23 (vinte e três) dias a serem pagos, no valor de R\$ 649,55 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 302/2021, substituindo a beneficiária do aluguel social, passando a partir da presente data a locação do imóvel para abrigar a família da **SRA. MARIANA DE SOUZA PINTO**, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

**2.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 14 de março de 2023.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, e Habitação**  
**Município de Presidente Kennedy**  
**LOCATÁRIO**

**Luciani de Sousa Pinto**  
**CPF Nº 006.713.847-08**  
**Locadora**